PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 10 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 355 / 2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS AO CENTRO DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIAM, POR MEIO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PELO VALIOSO TRABALHO QUE TEM DESEMPENHADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja MANIFESTADO A MOÇÃO DE APLAUSOS AO CENTRO DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIAM, POR MEIO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PELO VALIOSO TRABALHO QUE TEM DESEMPENHADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA:

É com muita honra e satisfação que venho por meio desta, homenagear o **Centro de Informação e Educação Ambiental - CIAM**, por meio de sua **Seção de Educação Ambiental**, a qual tem uma notável e significante contribuição à comunidade do município de Santarém. A Educação Ambiental é um farol de conhecimento e conscientização ambiental, desempenhando um papel fundamental na promoção da educação e da sensibilização em relação às questões ambientais locais. Sua atuação abrange uma série de atividades e iniciativas que merecem reconhecimento.

Além disso, a Seção de Educação Ambiental do CIAM tem desempenhado um papel crucial na promoção da conservação dos recursos naturais e na preservação do patrimônio ambiental de Santarém. Através de programas de educação ambiental, eventos educativos, workshops e ações de sensibilização, eles têm incentivado práticas sustentáveis, o uso responsável dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade local.

Portanto, é com grande satisfação que prestamos esta homenagem ao CIAM e à sua Seção de Educação Ambiental, representada pelo **Srº Divaldo Lira e sua equipe Luiza Karolina, Cristina Galúcio e Larissa Moura**, reconhecendo o seu compromisso inabalável com a educação e a preservação ambiental em Santarém. Seu trabalho exemplar serve como um modelo a ser seguido e um lembrete constante de que todos nós temos um papel a desempenhar na preservação do nosso planeta e na construção de um futuro sustentável. Contudo, é de imensa satisfação o motivo desta Moção.

Que desta decisão seja dado conhecimento à Coordenação do Centro de Informação e Educação Ambiental do Município de Santarém – CIAM.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em outubro de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira